



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2018/2024-GP

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma em atendimento ao § 1º do Artigo 18 da Lei 14.133/2021: O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

#### 1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2. O Gabinete da Prefeita - GP vem desenvolvendo ações de fortalecimento social no município de Timon. Com isso, o Município de Timon/MA, por seu Gabinete da Prefeita – GP necessita contratar empresa especializada para execução dos serviços de recuperação, montagem de estruturas metálicas, revisão elétrica visando à iluminação e decoração natalina, contemplando suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico na cidade de Timon – MA, mediante razões abaixo expostas.
3. Faz parte das ações de governo a decoração natalina da cidade com a finalidade de valorizar o espírito natalino, promover um aspecto de beleza e harmonia durante o período das festividades de final de ano. A ambientação dos espaços urbanos tem uma importância de grande relevância, pois propicia as famílias timonenses momentos de lazer ao contemplar a tradicional decoração de Natal, e ainda promove integração da população em torno do brilho das luzes estimulando um clima de união e solidariedade que o momento sugere.
4. Ademais, nessa época comemora-se o aniversário da cidade de Timon, mais um motivo para festejar e estimular a população engrandecendo o espírito natalino de solidariedade, fé e amizade de quem acredita no povo de Timon.
5. No entanto, para a execução da despesa deve haver o procedimento legal para a contratação. O critério de julgamento deve ser o menor preço global, pois considerando a relação de dependência dos itens que compõe o conjunto e pela própria natureza do objeto as atividades que compõe o todo demandam uma sincronicidade e dependência, ou seja, e caso viessem um determinado eventos ser realizado por várias empresas distintas haveria um prejuízo e a impossibilidade do melhor resultado, como também impossibilita a fiscalização e gerenciamento do determinado contrato e a correta apuração de responsabilidades. Caso fossem licitados de forma individual restaria prejuízo no todo e inviabilizaria o melhor resultado. Assim é o que justificamos para o critério de julgamento escolhido.

5.1. Por se tratar de objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meios de especificações usuais do mercado, será adquirido por meio de pregão eletrônico nos termos da Lei 14.133/2021.

5.2. O fracionamento do objeto licitado tem-se por vantagem, o maior nível de controle pela Secretaria na conferência do objeto pretendido, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos,

concentração da responsabilidade pela execução em uma só pessoa, garantindo assim melhores resultados.

## 6. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. O PCA do Município de Timon/MA não foi elaborado para o exercício financeiro de 2024, conforme o artigo 12 VII da Lei nº 14.133/2021, estando em fase de elaboração.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os serviços devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

7.2. Os serviços utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

7.3. Fornecer todos os serviços, de acordo com as especificações deste estudo;

7.4. O fornecedor deverá entregar os equipamentos matérias que incluem os serviços deverão ser novos e livres de defeitos e/ou danos que impeçam o seu pleno funcionamento.

7.5. Entregar os serviços conforme ordem de fornecimento emitida pela Secretaria interessada, os materiais deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento;

7.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

7.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

7.8. Trata-se de prestação de serviços maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. Realizou-se levantamento no âmbito desta Secretaria, a fim de identificar a necessidade dos serviços.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Árvore natal 25m, em estrutura de metalon 30 x 50, com base medindo diâmetro de 5 m, contento 6 estaios no cabo de aço 5/16, com esticadores coberta com arabescos decorativos, mangueira de led de 12 mm e estrobos e piscas de led obs: a árvore deve possuir acionamentos programados com Seguranca 24 hs. Local: Av. Piauí	UND	1
2	Arabescos em estrutura metálicas recobertas de mangueira de Led 12mm e pisca de Led medindo aproximadamente 10x1,50 x 5,5m estiadas com cabo de aço. Local: Jaimes Rios	UND	4
3	Árvores contornadas de pisca de Led com altura de 3m em sua copa. Local: Praça São José	UND	15



4	Arabescos em estrutura metálicas recobertas de mangueira de Led 12mm e pisca de Led medindo aproximadamente 2,00x5,0 m estiadadas com cabo de aço.  Local: Praça São José	UND	15
5	Presépio com todos os personagens com dimensões de 6,0x2,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8', com pintuta antiferrugem, com sistema de aterramento de estrutura ao solo na instalação, placa de sinalização de dispositivo energizado e risco de choque elétrico, com mangueira luminosa led 220v na cor branca, e preenchimento com cordões luminosos compostos por micro lâmpadas led 220v cor a definir(branco, branco quente, azul,vermelho ou verde), com 10 lâmpadas estroboscópicas 220v.  Local: Praça São José	UND	1
6	Árvore 3d , com dimensões de 5,0x2,0x2,0 metros,confeccionada em estrutura metálica de tubometalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, com sistema de aterramento de estrutura ao solo na instalação, placa de sinalização de dispositivo energizado e risco de choque elétrico, com mangueira luminosa led 220v na cor branca, e preenchimento com cordões luminosos compostos por micro lâmpadasled 220v cor a definir (branco, branco quente, azul, vermelho ou verde), com 10 lâmpadas estroboscópicas 220v.  Local: Praça São José	UND	1
7	Floreiras , com dimensões de 2,0x1,0 metros (totalizando 4 estrelas g) , confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, com sistema de aterramento de estrutura ao solo na instalação, placa de sinalização de dispositivo energizado e risco de choque elétrico, com mangueira luminosa led 220v na cor ambar, e preenchimento com cordões luminosos compostos por micro lâmpadas led 220v cor a definir (branco,branco quente, azul, vermelho ou verde), com 10 lâmpadas estroboscópicas 220v.  Local: Praça São José	UND	4
8	Arco cometa com dimensões de 3,0x1,00x0,50 metrosconfeccionada em estrutura metálica de metalon 20x20 mm contornada com mangueiras luminosas led 220v nas cores branco, branco quente, preenchido com cordões luminosos led 220v  Local: Praça São José	UND	4

9	Presente de chão, com dimensões de 1,0x1,0 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchido com cordões luminosos led 220v na cor branco quente. Local: Praça São José	UND	4
10	Treno de chapa de aço recoberto de led , com dimensões de 1,50x1,0 metros com duas rennas, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8'', com pintura antiferrugem, preenchido com cordões luminosos led 220v na cor branco quente. Local: Praça São José	UND	1
11	Mão de obra montagem e desmontagem	UND	1
12	Munck , andaimes , plataformas	UND	1

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

9.2. Adquirir a prestação de serviços necessária para atendimento da demanda conforme as necessidades via Registro de Preço, o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento de todos os departamentos e secretarias existente no município.

9.3. Todos os equipamentos são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço.

9.4. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

9.5. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços.

9.6. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende



contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

#### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 258.954,69 (Duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

10.2. O valor total estimado da contratação consta como **ANEXO I** ao presente estudo, que foi realizado através de entes públicos e utilizando 3 (três) orçamentos de empresas.

#### **11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

11.1. Como solução, a contratação pretende atender a Lei Municipal nº 14.133/2021.

11.2. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

11.3. As condições de fornecimento, pagamento, sanções, recebimento e aceitação do objeto deverão ser específicas no Termo de Referência.

##### **11.4. Do prazo para entrega:**

11.4.1. A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias corridos após ordem de fornecimento para efetuar a prestação de serviços.

##### **11.5. Da vigência:**

11.5.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato.

#### **12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

12.1. Conforme art. 40, inciso V, alínea "d" c/c § 2º da Lei 14.133/21, as compras, poderão ser subdivididas em parcelas, sendo este objeto tecnicamente viável e economicamente vantajoso para esta administração.

12.2. O fracionamento do objeto licitado tem-se por vantagem, o maior nível de controle pela Secretaria na entrega e conferência do objeto pretendido, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução em uma só pessoa, garantindo assim melhores resultados. O parcelamento permite uma distribuição mais equitativa e organizada dos recursos disponíveis, mitigando riscos de sobrecarga logística e garantindo uma gestão mais eficaz dos estoques. Dessa forma, evita-se tanto o desperdício quanto a escassez, promovendo uma distribuição sustentável e economicamente viável.

#### **13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

13.1. Cumprir a lei Municipal nº 14.133/21, consoante disposição Constitucional;

13.2. Atender e assegurar a prestação dos serviços.

#### **14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO**

Não há necessidade de outras providências para a execução do contrato, pois o objeto se enquadra como bens ou serviços comuns.



#### **14.1. Da Fiscalização:**

14.1.1. Os Fiscais do contrato acompanharão a execução do contrato, para que cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

#### **14.2. Ficam designados como Fiscais e Gestora pelo Gabinete da Prefeita - GP:**

- **Fiscal Técnico: DAYANE CAROLINE DA SILVA PASSOS**
  - **Portaria nº: 003/2021**
  - **Telefone nº: (86) 98811-4827**
  - **E-mail: daycaroll@hotmail.com**
  - **Cargo: Assessora Especial Executiva**
- **Fiscal Administrativo: LANNAMARA BESERRA DE ALMEIDA**
  - **Portaria nº: 058/2021**
  - **Telefone nº: (86) 98839-8389**
  - **E-mail nº: lannamara51@gmail.com**
  - **Cargo: Assessora Especial Executiva**
- **Gestora de Contrato: SUELI MARIA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA CAPUAMA**
  - **Portaria nº: 002/2021**
  - **Telefone: (86) 99810-4444**
  - **E-mail: suellybarros40@hotmail.com**
  - **Cargo: Secretária Chefe de Gabinete**
  -

#### **15. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

15.1. No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço ser plenamente prestado.

#### **16. IMPACTOS AMBIENTAIS**

16.1. A administração pública municipal apoia e coopera com todas as iniciativas para a sustentabilidade, e os serviços que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

#### **17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

17.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar impedimento ao prosseguimento da presente contratação.



Timon, 16 de Outubro de 2024.

*Lannamara Beserra de Almeida*

LANNAMARA BESERRA DE ALMEIDA  
FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO

*Dayane Caroline da Silva Passos*

DAYANE CAROLINE DA SILVA PASSOS  
FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

*Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama*

SUELI MARIA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA CAPUAMA  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE